



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (Cidadania)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Sem Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a **Base Integrada BOMBEIROS/SAMU** localizada no Bairro Jardim São Luiz, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Base Integrada BOMBEIROS/SAMU Renê Rodrigues Xavier**.

Declaro ainda, que nesta localidade, via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 19 de agosto de 2022.

Aldair Fagundes Brito
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes Brito (Cidadania)

Montes Claros, 12 de agosto de 2022.

Ofício 98/2022

Exmo. Senhor.
Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretária de Finanças
Montes Claros - MG

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A **Base Integrada Bombeiros/SAMU, localizada Na Avenida Mestra Fininha esquina com a Rua Jordelina Ezequiel no Bairro Jardim São Luiz,** neste Município, possui denominação oficial?

2ª - Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Renê Rodrigues Xavier?**

Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Aldair Fagundes Brito
vereador

Recebi em 12/08/22




PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 12 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Sr.

ALDAIR FAGUNDES BRITO

Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 91/2022/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 98/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não foi encontrado** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, denominação oficial para a **Base Integrada Bombeiros/SAMU**, localizada na Avenida Mestra Fininha esquina com a Rua Jordelina Ezequiel no Birro Jardim São Luiz. Quanto a existência de logradouro com a denominação “**Renê Rodrigues Xavier**”, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário